



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA Nº 072/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os funcionários municipais, médicos, Dr. Mauricio Motta Pacheco – CRM 28.770, Dr. Emerson Vilela de Souza – CRM 92.023 e Dra. Maria Aparecida Marcondes Maringolli – CRM 76.771, para juntos, no **dia 25 de junho de 2019, a partir das 10h00m, na UBS - Sizenando Nabuco**, procederem a avaliação médica dos funcionários municipais, abaixo qualificados, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

SERVIDOR	FUNÇÃO	RG/CPF
LUIS GERALDO LEITE	Operador de Máquinas	21.127.946
OTTO JOSÉ DAMACENO MATTHES	Motorista	15.130.569
ANA MARIA DA SILVA	Agente Escolar	23.789.377-0
ALEXANDRE AREDE DE ALMEIDA	Guarda Municipal	25.617.760
DEUZELINDA AP. BOA SORTE GUIMARÃES	Agente Escolar	29.802.530-9
GISELE APARECIDA DA SILVA	Agente Escolar	41.921.972-9
KÁTIA BISSOLI FERREIRA	Professora	43.219.052-1

**Art. 2º** O Laudo da junta médica, a ser expedido pela junta acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de junho de 2019.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
Prefeito Municipal

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.*